

do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea *d*), a contar de 30 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267357

**Portaria n.º 356/2010**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe do Serviço Especial 405683, ITEN Manuel César Tibério Magarreiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea *d*), a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes ao 1.º escalão do posto de graduação nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267462

**Portaria n.º 357/2010**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe do Serviço Especial:

501386 António Fernando Brochado Ribeiro

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 02 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 31 de Agosto de 2009 originada pela passagem à situação de reserva do 500482 capitão-tenente da classe do Serviço Especial Hélder Gil Galrinho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 500787 capitão-tenente da classe do Serviço Especial João Henrique Rato Caldeira.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 11-05-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203267421

**EXÉRCITO****Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Despacho n.º 8621/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR INF NIM 01504079 Francisco José Alves Gonçalves, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203266969

**Despacho n.º 8622/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR FARM NIM 08787178 Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor. Tir. Inf.

203267016

**Despacho n.º 8623/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART NIM 12147278 Manuel Jorge Martins, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artº 3.º do DL 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Julho de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, COR TIR INF.

203267551

**Despacho n.º 8624/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR SGE NIM 18098177 Manuel António da Silva Ferreira, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Junho de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266903

**Despacho n.º 8625/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PQ NIM 06952380, Fernando Manuel Ribeiro Marques, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2009.

27 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203267713

**Despacho n.º 8626/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR CAV NIM 10709478, Carlos Manuel Sousa Jorge, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — Por delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Luís Filipe Tavares Nunes*, Cor Tir Inf.

203266596

**Despacho n.º 8627/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR MAT NIM 11084679 Henrique Augusto Lopes Rodrigues, tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do Artigo 3.º do Decreto-